



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 104 | 11 de junho de 2025

O telefone da Guarda Civil Municipal está ativo 24 horas!

153



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	15

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA

BARRA DO PIRAÍ

ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 765 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso IV, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301.0020.3045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.3.90.30.00.006.0021.1600	Material de Consumo (62)	1.900.000,00
TOTAL		1.900.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação, proveniente de saldo positivo acumulado mês a mês, na forma que prevê o artigo 43, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO				
FONTE DE RECURSO - 1600				
Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	
Jan	R\$ 2.859.390,47	R\$ 3.450.963,83	R\$ 591.573,36	
Fev	R\$ 2.859.390,47	R\$ 3.289.677,82	R\$ 430.287,35	
Mar	R\$ 2.859.390,47	R\$ 3.176.553,38	R\$ 317.162,91	
Abr	R\$ 2.859.390,47	R\$ 3.288.237,43	R\$ 428.846,96	
Mai	R\$ 2.859.390,47	R\$ 3.755.463,94	R\$ 896.073,47	
	a	b	c	
Total	14.296.952,35	16.960.896,40	2.663.944,05	
Orçado para 2025	Arrecadado até Mai	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 5)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R\$ 34.312.685,64	R\$ 16.960.896,40	R\$ 3.392.179,28	R\$ 40.706.151,36	R\$ 6.393.465,72
Saldo do Excesso.....				R\$ 6.393.465,72
Resumo				
Saldo do Excesso (h).....				R\$ 6.393.465,72
Diferença positiva, mês a mês, entre a receita prevista e a realizada (c).....				R\$ 2.663.944,05
Diferença positiva a realizar, de Jun a Dez, considerando-se a tendência (h - c).....				R\$ 3.729.521,67
Saldo do Excesso a ser utilizado nessa referida Lei.....				R\$ 1.900.000,00
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso.....				R\$ 1.829.521,67

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

ANEXO I



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Anexo 10 - Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada

11/06/2025
13:48:59

Exercício de 2025

Período: Maio/ 2025

Títulos		Previsto	Arrecadado	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.89	Remuneração de Depósitos bancários - FMS ROYALTIES		14.976,37	14.976,37	
1.7	Transferências Correntes	44.148.373,63	23.065.025,45		21.064.298,18
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	34.312.685,66	16.960.896,40		17.351.789,26

ANEXO II



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI
Desdobramento da Receita Arrecadada por Mês

Exercício de 2025

TÍTULOS		JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ	TOTAL
1.7	Transferências Correntes	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	44.148.373,63
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	2.759.000,00	34.312.685,66
1.7.1.5	Transferências do Tesouro do Município	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	3.688.000,00	44.148.373,63

DECRETO Nº 766, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria GM/MMULHERES nº 132, de 19 de dezembro de 2024 para a convocação da 5ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres, que será realizada em Brasília/DF, no mês de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a realização da 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, programada para os dias 22, 23 e 24 de agosto de 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a importância do debate na efetivação dos direitos das mulheres e a necessidade de promover a igualdade de gênero, o fortalecimento dos direitos das mulheres, das ações e de políticas públicas efetivas no âmbito do município de Barra do Piraí—RJ.

DECRETA:

Art. 1º Convocar a sociedade de Barra do Piraí a participar da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES no município de BARRA DO PIRAI, a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, das 08: 00 as 17:00, na sede do Royal Sport Clube, situado na Rua Angélica, nº 1, Bairro Nossa Senhora de Santana, Barra do Piraí-RJ, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Art.2º A 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será coordenada pela Presidente do COMDIM, tendo seu tema central “Mais democracia, mais igualdade e mais conquistas para todas”

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- COMDIM, deverá instituir por meio de Resolução, a Comissão Organizadora, as respectivas comissões temáticas, bem como, o Regimento Interno da 5ª Conferência de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 10 de Junho de 2025.

Kátia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 767 DE 10 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 DE JUNHO (sexta-feira).
Parágrafo Único – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º - Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura, Cidadania e Ordem Pública e a Guarda Municipal, e ainda o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 10 de junho de 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 768 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.128.1008.4059	Gestão da Administração de Recursos Humanos	
3.3.90.47.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (631)	220.000,00
20.25.	Secretaria de Comunicação Social	
20.25.24.131.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.14.00.00.1500	Diárias - Civil (606)	5.000,00
20.26.	Secretaria de Turismo	
20.26.04.695.1010.5741	Gestão da Política de Turismo	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (688)	250.000,00
TOTAL		475.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



ANULAÇÃO		
Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.06.	Secretaria de Planejamento e Coordenação	
20.06.04.121.1003.2031	Des. Política Planej. E Coord. Ações Governamentais	
3.3.90.40.00.00.1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ (69)	60.000,00
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.47.00.00.1500	Obrigações Tributárias e Contributivas (82)	40.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (126)	150.000,00
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.15.451.1011.1008	Construção e Reforma de Edificações	
3.3.90.30.00.00.1705	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (320)	100.000,00
20.12.15.543.1011.4031	Manut. do Parque de exposições, real. Parc. Pub. privada	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (363)	65.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.15.451.1011.3146	Aquisição de Brinq. playground praça Oliveira Figueiredo	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (391)	30.000,00
20.15.	Secretaria de Assistência	
20.15.08.244.1003.2043	Desenvolvimento da Política Assistência Social	
4.4.90.51.00.00.1500	Obras e Instalações (425)	30.000,00
TOTAL		475.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 868/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA, para o cargo em comissão de Assessora da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 212/2025/smas
Smg/mjml



PORTARIA Nº 869/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 06/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3667/2022, THAINÁ CABRAL DE SANT'ANNA FERNANDES RAPOSO, para o cargo em comissão de Assessora da SMAS, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 10 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 217/2025/smas
Smg/mjml

PORTARIA Nº 870/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 02/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/2023, DIEGO OLIVEIRA ALVES DA SILVA, para a Função gratificada de Chefe de Segurança da Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAI-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 137/2025/sms
Smg/mjml

PORTARIA Nº 871/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 09/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/23, ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES DELFIM, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento – Diretoria Geral de Atenção Especializada, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 138/2025/GAB/SMS
Smg/mjml

PORTARIA Nº 872/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214, de 24 de janeiro de 2024, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira RITA APARECIDA VIEIRA FONTENELLE – suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias do Conselheiro Tutelar - Titular, RAFAEL PIRES LIMA DE AMADEU que ocorrerá no mês de junho, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar – Titulares da respectivas férias.

Art. 3º - Deverá o Conselho Tutelar dar ciência a Secretaria Municipal de Recursos Humanos do retorno dos Conselheiros Tutelares quando regressarem das respectivas férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício 22/cmdca/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 873/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 214, de 24 de janeiro de 2024, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Conselheiro LEONARDO CORADINE ZAMANSKY – suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por licença médica, pelo período de sessenta dias do Conselheiro Tutelar - Titular, JORGE HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA que ocorrerá a partir do dia 02/06/2025, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar – Titulares da respectivas férias.

Art. 3º - Deverá o Conselho Tutelar dar ciência a Secretaria Municipal de Recursos Humanos do retorno dos Conselheiros Tutelares quando regressarem das respectivas férias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Ofício 22/cmdca/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 874/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 04/06/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3364/2020, LAVINIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de gabinete da Procuradoria, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, Nível CNA-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Smg/em/mjml

PORTARIA Nº 875/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exigência constante no art. 32 do Anexo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a previsão contratual expressa no item III da Cláusula Nona dos referidos instrumentos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, disposto no Caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os ofícios, endereçados ao Conselho Municipal de Saúde, bem como as respostas oferecidas por este colegiado, com os nomes indicados para compor as Comissões de Acompanhamento e Controle (CAC);

CONSIDERANDO, ainda, os ofícios, endereçados às entidades hospitalares conveniadas, bem como as respostas apresentadas com a indicação dos respectivos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do Convênio 001/2025, com o CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ, em atendimento ao art. 32 do Anexo II Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, e, do item III da Cláusula Nona do respectivo Termo de Convênio, a saber:

Representantes da Entidade

- ☒ Paulo Victor Ferreira Pires
- ☒ Renato Aragão da Silva Gomes

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- ☒ Maicon Coelho Nascimento Gomes
- ☒ Rita Maria Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- ☒ Larissa De Andrade Ivo
- ☒ Grasielle Martins Xavier

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 087/sms/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 876/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exigência constante no art. 32 do Anexo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a previsão contratual expressa no item III da Cláusula Nona dos referidos instrumentos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, disposto no Caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os ofícios, endereçados ao Conselho Municipal de Saúde, bem como as respostas oferecidas por este colegiado, com os nomes indicados para compor as Comissões de Acompanhamento e Controle (CAC);

CONSIDERANDO, ainda, os ofícios, endereçados às entidades hospitalares conveniadas, bem como as respostas apresentadas com a indicação dos respectivos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do Convênio 002/2025, com o CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO RIO DE JANEIRO – BARRA DO PIRAÍ, em atendimento ao art. 32 do Anexo II Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, e, do item III da Cláusula Nona do respectivo Termo de Convênio, a saber:

Representantes da Entidade

- ☒ Ricardo Esperança Neves
- ☒ Paulo Fernando Moreira de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- ☒ Luís Carlos Rodrigues
- ☒ Rita Maria Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- ☒ Sinara Bueno Rostirolle Marques
- ☒ Daniel de Paula Sousa

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 087/sms/2025
Smg/mjml

PORTARIA Nº 877/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exigência constante no art. 32 do Anexo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a previsão contratual expressa no item III da Cláusula Nona dos referidos instrumentos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, disposto no Caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os ofícios, endereçados ao Conselho Municipal de Saúde, bem como as respostas oferecidas por este colegiado, com os nomes indicados para compor as Comissões de Acompanhamento e Controle (CAC);

CONSIDERANDO, ainda, os ofícios, endereçados às entidades hospitalares conveniadas, bem como as respostas apresentadas com a indicação dos respectivos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Acompanhamento e Controle (CAC) do Convênio 003/2025, com a CASA DE CARIDADE SANTA RITA, em atendimento ao art. 32 do Anexo II Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, e, do item III da Cláusula Nona do respectivo Termo de Convênio, a saber:

Representantes da Entidade

- ☒ Luana Maria de Oliveira Gonçalves
- ☒ Camila Cristina Domingos

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- ☒ Maria Célia do Nascimento Stela
- ☒ Stela Maria de Rezende Figueiras

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- ☒ Livia de Paula Valente Mafra
- ☒ Carina Lemos da Silva

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

GABINETE DA PREFEITA, 11 DE JUNHO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Memo 087/sms/2025
Smg/mjml

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Edital nº 031/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 029/2025, de 01/04/2025,

CERÂMICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.567.154/0001-89, localizada na Rod. Lucio Meira, BR 393, Km 279, Califórnia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-440. O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, POIS MESMO POSSUINDO O CONVÊNIO Nº 20/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), NÃO POSSUÍMOS PROFISSIONAL HABILITADO PARA A ANÁLISE DE TAL ATIVIDADE. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 01 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 032/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 030/2025, de 07/04/2025,

CONSORCIO SOLAR VSS 7, inscrito no CNPJ nº 47.419.845/0001-80, localizada na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, Sala 806, Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), DOS CORPOS HÍDRICOS PRÓXIMOS AO EMPREENDIMENTO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 033/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 031/2025, de 07/04/2025,

LUIZ ANTONIO MACHADO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.277-49, localizada na Travessa Miria de Oliveira Viana, nº 51, Vargem Alegre – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.155-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: 1- DOCUMENTO QUE COMPROVE A TITULARIDADE DO IMÓVEL (RGI OU ESCRITURA); 2- DECLARAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) E CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR); 3- CERTIDÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DE SOLO; E, 4- AGREGAR AO MEMORIAL DESCRITIVO INFORMAÇÕES SOBRE O PLANTIO QUE SERÁ REALIZADO NO LOCAL.. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 034/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 032/2025, de 09/04/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.123-080. SOLICITAR JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), DEMARCAÇÃO DE FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO REFERENTE AO Córrego Pocinho. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 09 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 035/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 033/2025, de 11/04/2025,

AOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NA PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS (PRAÇA DA COBRA FUMANDO), APRESENTAR NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS, CÓPIA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA FUNCIONAMENTO. Sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 036/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 034/2025, de 11/04/2025,

ROYAL SPORT CLUB, inscrito no CNPJ nº 27.966.282/0001-32, localizada na Rua Luiz Barbosa, nº 1, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.115-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (cinco) DIAS: LAUDO DE RUÍDO AMBIENTAL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 037/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 035/2025, de 15/04/2025,

DANATI DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.230.984/0003-20, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 591, Loja, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. OS CNAES INCLUIDOS NO CNPJ (COD. 20.62-2-00), (COD. 29.41-7-00), (COD. 29.42-5-00), (COD. 29.43-3-00), (COD. 29.44-1-00), (COD. 29.45-0-00) E (COD. 29.49-2-99) SÃO DE ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO, E CONFORME ENQUADRAMENTO NO PORTAL SELCA DO INEA, GERA UMA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A EMPRESA. COMO FOI INFORMADO QUE A EMPRESA NÃO ATUARÁ COMO FABRICAÇÃO, NÃO PODEMOS AVERBAR A CMILA 118/2023, VISTO QUE NECESSITARIA DE NOVOS DOCUMENTOS REFERENTES AS DEMAIS ATIVIDADES. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 15 de abril de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 038/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 037/2025, de 12/05/2025,

CONSORCIO SOLAR VSS 7, inscrito no CNPJ nº 47.419.845/0001-80, localizada na Rua Visconde de Pirajá, nº 414, Sala 806, Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.410-905. PARA CIÊNCIA DO PARECER ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 12 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 039/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 038/2025, de 13/05/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.123-080. PARA DAR CONTINUIDADE DA ANÁLISE DO PROCESSO, APRESENTAR: 1- AJUSTAR O PROJETO DE MODO A EXECUTAR UMA GALERIA FECHADA OU REDE DE TUBOS DE CONCRETO, ADEQUADAMENTE DIMENSIONADA, DESDE O DISPOSITIVO DE DRENAGEM PROJETADO NO FINAL DA REDE DA RUA ATÉ O RIBEIRÃO DO INFERNO, DE TAL MODO QUE TODO VOLUME DE ÁGUAS ESCOADO PELA REDE DE DRENAGEM DA RUA NÃO OCASIONE UMA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ÁGUA CONTAMINADA; 2- DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO DA ÁREA, OLARIA SÃO SEBASTIÃO, AUTORIZANDO A INTERVENÇÃO NO LOCAL DA PROPRIEDADE, SEM AFETAR NEGATIVAMENTE A ÁREA CONTAMINADA; 3- DEFINIR ADEQUADAMENTE O LOCAL DE DESCARTE/BOTA-FORA DOS MATERIAIS PROVENIENTES DA INTERVENÇÃO, CUJA LOCALIZAÇÃO NÃO FOI CITADA, AINDA QUE DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A SER CONTRATADA PELA PMBP; E, 4- SE HOUVER NECESSIDADE DE TROCA DE SOLO NA SUBSTITUIÇÃO DE CAMADA DE SUPORTE DA RUA, ESPECIFICAR A ORIGEM LICENCIADA DO MATERIAL A SER UTILIZADO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 040/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 039/2025, de 13/05/2025,

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.057-91, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 343, Centro – Valença/RJ, CEP: 27.600-000. APRESENTAR DE FORMA DEFINITIVA, NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, A MELHOR ALTERNATIVA PARA ENQUADRAR O EFLUENTE NOS PARÂMETROS PERMITIDOS PELA LEI, BEM COMO ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E ANÁLISE DO EFLUENTE DE SAÍDA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 13 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 041/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 040/2025, de 20/05/2025,

MRS LOGISTICA S/A, inscrito no CNPJ nº 01.417.222/0003-39, localizada na Avenida Brasil, nº 2001, Centro – Juiz de Fora/RJ, CEP: 36.020-110. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta), SOLICITAÇÕES EM DOCUMENTO ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 042/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 036/2025, de 20/05/2025,

LORENFER INDUSTRIA E COMERCIO E PRODUTOS METALURGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 59.561.001/0010-49, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 1000, Galpão B, Califórnia da Barra – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: ART DE UM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PGR ELABORADO. VISTO QUE O GESTOR QUE ASSINOU O MESMO, NÃO TEM VINCULAÇÃO COM O CREA. A SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE CONCEDE A DILAÇÃO DE PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS PARA RESPONDER AS CONDICIONANTES 6, 7 E 12.. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 20 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 043/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 041/2025, de 23/05/2025,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, inscrito no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, localizada na Travessa Assumpção, nº 69, Centro – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.123-080. PARA DAR CONTINUIDADE DA ANÁLISE DO PROCESSO, APRESENTAR JUSTIFICATIVA SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 044/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 042/2025, de 27/05/2025,

PAULO HENRIQUE PETRIZ MONTEIRO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.087-83, localizada na Rua João Batista, nº 233 a 367, Nossa Senhora Santana – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.110-420. A SOLICITAÇÃO FOI INDERIDA. FICA PROIBIDO REALIZAR QUALQUER INTERVENÇÃO EM FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO. FICA PROIBIDO REALIZAR PODA OU SUPRESSÃO VEGETAL DE QUALQUER INDIVÍDUO ARBÓREO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2025.

Luiz Tadeu da Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 045/2025

Christopher Almada Guimarães Taranto, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi CANCELADA a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL nº DISLAM 039/2014 por descumprimento das condicionantes e pela ausência da regularização. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 11 de junho de 2025.

Luiz Tadeu Silva Barros
Chefe da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente



Edital nº 046/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 043/2025, de 27/05/2025,

BRASIL BR TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.345.577/0001-40, localizada na Rua Estrada da Olaria São Sebastião, nº 80, Califórnia – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.165-000. PROVIDENCIAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS: DIQUE DE CONTENÇÃO PARA O TANQUE CONTENDO “ARLA”, APRESENTAR COMPROVAÇÃO VISUAL DA INSTALAÇÃO DO MESMO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de maio de 2025.

Luiz Tadeu Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

Edital nº 047/2025

CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi emitida a notificação nº 044/2025, de 29/05/2025,

LEONARDO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.807-50, localizada na Rua São Sebastião do Alto, nº 452, Lote 17, Química – Barra do Piraí/RJ, CEP: 27.130-300. APRESENTAR NO PRAZO DE 30 (trinta) DIA DOCUMENTOS SOLICITADOS EM RELATÓRIO ANEXO. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 29 de maio de 2025.

Luiz Tadeu Silva Barros
Diretor da Divisão de Fiscalização

Christopher Almada Guimarães Taranto
Secretário Municipal do Ambiente

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Contrato 05/2025
PARTES:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A CLÍNICA ODONTOLÓGICA FERNANDA OLIVEIRA LTDA ME.
OBJETO:	O Objeto do presente é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Prótese Dentária, em atendimento ao Centro de Especialidades Odontológicas, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL	R\$163.747,20 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.301.0020.3049 3.3.90.30.99.0021 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8959/2025.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	09 de Junho de 2025.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Almeida

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2024.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal De Obras Públicas e a empresa Uni Terra Terraplenagem Ltda
OBJETO:	O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,978%, ao Contrato nº 36/2024, relativo à Drenagem e Terraplanagem nas ruas Sebastião Carlos M. de Farias, Carlos Frederico Medeiros Rocha e Manoel Fonseca; e projeto de Terraplanagem e Pavimentação em Intertravado na Rua Coronel Cristiano, no Distrito de Ipiabas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3590/2024
VALOR:	Pelo presente instrumento fica acrescido ao valor contratado, o montante de R\$ 448.610,43, cujo valor inicial do contrato era R\$ 1.796.000,00, a alteração ora firmada resultará no acréscimo de aproximadamente 24,978%, perfazendo assim o valor global do contrato de R\$ 2.244.610,43.
FUNDAMENTO:	Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e Art. 125 ambos da Lei Federal nº 14.133/202
DATA DA ASSINATURA:	10 de junho de 2025



EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 015/2025
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado e contínuo, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos, e locados de propriedade da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde do município Barra do Piraí /RJ.
VALOR	R\$3.583.498,50
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	28/2025
VIGÊNCIA:	11/06/2025 a 11/06/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 310/2022, Decreto Municipal nº 401.
DATA DA ASSINATURA:	11 de junho de 2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº 116, SALA 101 A 104, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

EMPRESA: Lagra Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 01.356.517/0001-80

PROCESSO Nº 8484/2025

VALOR TOTAL: A presente contratação importa no valor total de R\$ 140.884,80 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 11 de junho de 2025

Hugo Marques Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 11 de junho de 2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

